



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

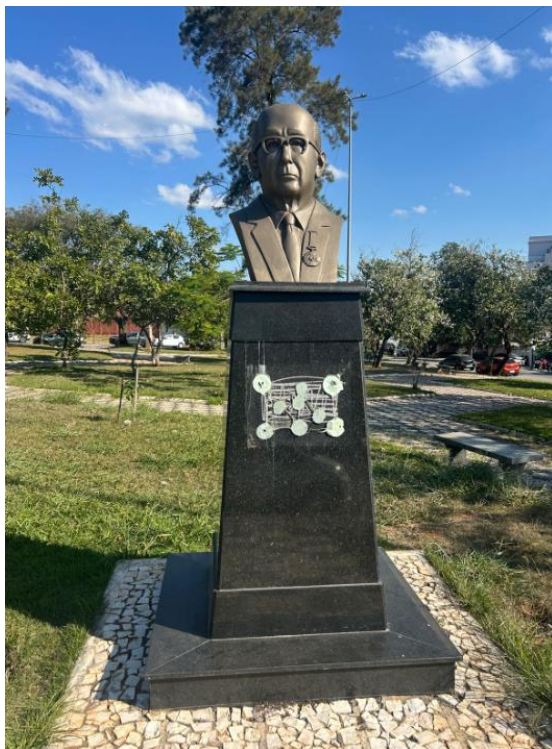
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Reforço do patrulhamento policial e da Guarda Civil Municipal na Praça da Maçonaria, no Jardim Paulistano, em razão dos furtos de bustos e placas e da necessidade de proteção do patrimônio histórico e cultural.

CONSIDERANDO que a Praça da Maçonaria, localizada no Jardim Paulistano, abriga bustos e placas em homenagem a personalidades históricas e culturais, compondo importante patrimônio histórico e turístico do município;



CONSIDERANDO que foram registrados furtos de bustos e placas no local, gerando prejuízos materiais e culturais e comprometendo a preservação da memória histórica da cidade;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que praças públicas com valor cultural necessitam de **ações preventivas permanentes**, sendo a presença ostensiva de agentes de segurança uma medida eficaz para inibir furtos, vandalismo e depredações;

CONSIDERANDO que o reforço do patrulhamento, inclusive em horários de menor movimento, amplia a sensação de segurança da população, estimula a visitação e preserva o espaço público como ambiente de convivência e valorização histórica;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba que determine, junto à Polícia Militar e à Guarda Civil Municipal, **o reforço do patrulhamento e das rondas periódicas na Praça da Maçonaria**, com atenção especial aos períodos de maior vulnerabilidade, de forma a prevenir furtos, proteger o patrimônio público e resguardar o interesse coletivo. LDA

Respeitosamente,

Sorocaba, 01 de agosto de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **04/08/2025 16:20**

Checksum: **C21860081D9F373DF19200F763EA2FF147107DAA4AB9FF39C595D3A58BE1F9F4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.